

Announcement

Two Research fellowships

Reference: 2Fellow_BI/FCT_Proj2022/i3S/28070808/2025

i3S – Institute for Research and Innovation in Health (hereinafter i3S) is opening a call to award **two grants** for the development of R&D activities by doctoral students, enrolled in doctoral programs, or by Master's enrolled in non-academic degree courses integrated into the educational project of a higher education institution, within the project “Uncovering biomechanical drivers in skin fibrosis to engineer a novel biomimetic 3D tissue model” - Ref. 2022.06048.PTDC, financed by national funds through FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, PIDDAC.

Host Institution:

Position 1 and 2: i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, Porto, Portugal.

Scientific Area:

Position 1 and 2: Bioengineering.

Project Title:

Position 1 and 2: “Uncovering biomechanical drivers in skin fibrosis to engineer a novel biomimetic 3D tissue model”.

Workplan and Admission Requirements:

POSITION 1:

Preparation and characterization of hydrogels to create 3D skin models.

Mandatory requirements:

- Candidate holding a Master Degree or equivalent on Bioengineering, Biomedical Engineering or related areas, with minimal classification of 15 (0-20), for the integrated MSc or the average between BSc and MSc;
- Be enrolled in a PhD Program or an honor statement of capacity to enroll in the aforementioned cycle of studies until the grant is contracted; **Or:**
- Be enrolled in a non-academic degree course integrated into the educational project of a higher education institution, or an honor statement of capacity to enroll in the aforementioned course until the grant is contracted;
- Experience in the chemical modification of polymers and preparation of hydrogels, including the manipulation of biochemical and biophysical properties;
- Proven experience in the use of a rheometer for the mechanical characterization of hydrogels.

Preferential requirements:

- Experience in mechanical characterization of human tissues;
- Experience in cell culture and skin models;
- Motivation to pursue a PhD in the field related to the project;
- Fluent in spoken and written English.

POSITION 2:

Characterization of cell–matrix interactions using 3D hydrogels.

Mandatory requirements:

- Candidate holding a Master Degree or equivalent on Bioengineering, Biomedical Engineering or related areas, with minimal classification of 15 (0-20), for the integrated MSc or the average between BSc and MSc;
- Be enrolled in a PhD Program or an honor statement of capacity to enroll in the aforementioned cycle of studies until the grant is contracted; **Or:**
- Be enrolled in a non-academic degree course integrated into the educational project of a higher education institution, or an honor statement of capacity to enroll in the aforementioned course until the grant is contracted;
- Experience in hydrogel preparation, cell culture, and characterization of cell–matrix interactions using biomaterials.

Preferential requirements:

- Experience in confocal microscopy and immunofluorescence;
- Knowledge in establishing skin models;
- Experience in 3D bioprinting;
- Motivation to pursue a PhD in the field related to the project;
- Fluent in spoken and written English.

Legislation and other applicable regulations:

Position 1 and 2: Research Fellowship Holder Statute enacted by Law no. 40/2004 of August 18th, as amended; FCT Research Grants Regulation, approved by way of Regulation nr. 950/2019, published in the II Series of DR of December 16th, 2019; i3S Research Grants Regulation.

Place**Position 1 and 2:**

The research activities will be hosted at i3S, under the scientific coordination of Doctor Rúben Pereira.

Length time:

Position 1 and 2: The duration of the fellowships is 6 months. The expected starting date is 1st September 2025, upon availability of the financed funds.

Monthly maintenance stipend: €1309,64 according to the values table of FCT, at Portugal (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). The payments will be made by bank transference.

Research grants may also include other components, as the voluntary social insurance, under the terms of the Research Fellowship Holder Statute, article 10.

Evaluation Criteria:**Position 1 and 2:**

Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



GOVERNO DE
PORTUGAL

The selection will be carried out according to the following criteria:

- Detailed CV (30%);
- Research experience with relevance for the project work plan (50%);
- Motivation letter (10%);
- Interview (10%).

An evaluation of the CV, previous experience, and motivation letter will be conducted, followed by a ranking of the candidates. Up to five candidates with the highest scores based on the criteria outlined above will be invited for an interview.

The final evaluation (on a scale from 1 to 100) will reflect the combined score of the assessed criteria.

Evaluation Pannel:

Position 1 and 2: President – **Rúben Pereira, PhD**; members: **Pedro Granja, PhD** and **Raquel Gonçalves, PhD**.

Information and Publicity of Funding Granted:

Position 1 and 2: The results of the evaluation will be notified by email to all candidates. After notification, candidates have 10 working days to comment and, within that period, a complaint may be submitted by email to rh.i3s@i3s.up.pt.

Applications:

Position 1 and 2: The calls will be open between July 28th and August 8th, of 2025. The applications must be submitted electronically at:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/6aa7e6cb31ce9c2b83c5393890d2e9>

The mandatory documents composing the applications are: Certificate of Qualifications, Curriculum Vitae, letter of motivation in English, proof of enrolment in cycle of studies **Or** in a non-academic degree course integrated into the educational project of a higher education institution, (proof of enrollment **Or** a honor statement of capacity to enroll in the aforementioned cycle of studies or course until the grant is contracted), and other documents, considered as relevant by the candidate, considering the admission requirements and preferential criteria.

Documents to be provided at the time of contracting:

Position 1 and 2: in addition to those mentioned in the previous point, it is necessary to present proof of enrollment in cycle of studies or in non-academic degree course integrated into the educational project of a higher education institution.

ANNEX I: Minuta do contrato de bolsa

ANNEX II III: Relatório a realizar pelo orientador e pelo bolseiro

Annex I

MINUTA CONTRATO DE BOLSA

Entre,

PRIMEIRO: A/O _____ (*designação da entidade*), com sede em _____ (*morada da sede da entidade*), com o nº. de contribuinte fiscal _____, representada neste ato por _____ (*nome do representante da entidade*), na qualidade de _____ (*Diretor/Presidente*) da entidade contratante/financiadora, adiante designada(o) por “Primeiro Outorgante”, e

e,

SEGUNDO: _____ (*nome do bolseiro*), portador do BI/cartão de cidadão/passaporte nº. _____ (*nº BI/nº cartão de cidadão/nº passaporte*) e do nº. de contribuinte _____ (*nº de contribuinte*), residente em _____ (*morada do bolseiro*), adiante designado por “Segundo Outorgante”.

considerando que,

Encontram-se cumpridos os requisitos de candidatura previstos para a concessão da bolsa no âmbito do concurso _____ (*identificação do concurso / referência do aviso de abertura do concurso*), o processo de avaliação dos candidatos e divulgação dos resultados foi concluído e a documentação exigível foi rececionada.

é celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma bolsa _____ (*tipo de bolsa e referência do aviso de abertura do concurso*), no âmbito do projeto _____ (*tipologia do projeto*) / unidade de I&D com a referência _____ (*referência do projeto ou unidade*) e com o título _____ (*título*), fontes de financiamento, com início em _____ (*data de início da bolsa*), pelo período de ____ meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, do qual o Segundo Outorgante declara ter conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de trabalhos anexo, de cujo conteúdo declara ter tomado conhecimento integral e aceitá-lo sem reservas, a partir da data de início acima referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

CLÁUSULA QUARTA

O Segundo Outorgante realizará os trabalhos no(a) _____ (*nome da Instituição de acolhimento de acordo com a definição da alínea g) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*) que funciona como instituição de acolhimento, tendo como orientador científico _____ (*nome do orientador e instituição de afiliação*).

CLÁUSULA QUINTA

1. O valor do subsídio de manutenção mensal atribuído é de _____ (€...,00).
2. O Segundo Outorgante beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa, de cujas condições declara ter tomado conhecimento e aceitar sem reservas.
3. Acrescem, ainda, as seguintes componentes de bolsa _____ (*especificar as componentes aplicáveis nos termos em que figuram no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*).

CLÁUSULA SEXTA

O Primeiro Outorgante poderá cancelar a bolsa e o Segundo Outorgante ser obrigado a restituir a totalidade ou parte das importâncias que tiver recebido nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante constantes do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*, por causa que lhe seja imputável;
- b) Avaliação negativa do desempenho do Segundo Outorgante realizada pelo orientador ou pela entidade de acolhimento nos termos previstos no *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*;
- c) Prestação de falsas declarações pelo Segundo Outorgante sobre matérias relevantes para a concessão e renovação da bolsa ou para a apreciação do seu desenvolvimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente:

- a) Com a conclusão do plano de atividades;
- b) *Términus* do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
- c) Incumprimento reiterado por umas das partes;
- d) Revogação por mútuo acordo;

- e) Constituição de relação jurídico-laboral com a entidade de acolhimento.

CLÁUSULA OITAVA

1. Os direitos e deveres das partes são os que resultam do preceituado no Estatuto do Bolseiro de Investigação.
2. O Bolseiro declara ter tomado conhecimento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do(s) Regulamento(s) aplicável(eis) e compromete-se a observar as suas disposições.

CLÁUSULA NONA

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de _____ (*nome da Comarca*), com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA DECIMA

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução será objeto de acordo prévio sob forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1. O presente contrato produz os seus efeitos na data da sua assinatura por ambos os outorgantes.
2. A concessão da bolsa atribuída nos termos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente contrato pode ser renovada por períodos adicionais de (...) meses, até ao máximo de (...) meses, nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento de Bolsas da FCT.
3. **[SOMENTE PARA A TIPOLOGIA DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO, caso contrário retirar]:** A outorga do grau académico (ou diploma) na vigência do presente contrato não prejudica a produção de efeitos do mesmo, podendo a concessão da bolsa referida no número anterior ser posteriormente renovada, desde que destinada à realização de atividades indispensáveis para a conclusão do projeto (...).
4. A definição concreta das atividades referidas no número anterior compete ao Primeiro Outorgante, ouvido o Segundo Outorgante e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar, conforme previsto na cláusula anterior.

_____, ____ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante



(Assinatura e carimbo da Entidade)

(Assinatura do bolsheiro ou do seu procurador)

Com financiamento 100% OE:



Ou com co-financiamento FEDER:



(Logotipo do
Programa
Operacional)



Annex II

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro (art.º 12º al. f) do Estatuto do Bolseiro de Investigação)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FINAL

..... (nome completo do bolseiro), vem apresentar o Relatório Final referente à Bolsa de..... (identificação do tipo de Bolsa), no âmbito de (definição da área da bolsa/projeto), tendo sido coordenada por Prof. Doutor.....

(Neste documento deverão ser focados os aspetos a seguir discriminados)

Apresentação do objeto da Bolsa e dos respetivos objetivos

(a preencher pelo Bolseiro)

Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da supra-referenciada Bolsa

(a preencher pelo Bolseiro)

Apresentação dos resultados alcançados

(a preencher pelo Bolseiro)

Auto-avaliação do Bolseiro

(a preencher pelo Bolseiro)

Anexos a apresentar em formato eletrónico: Publicações e outros Trabalhos elaborados no âmbito do Contrato de Bolsa, incluindo Trabalho Final, no caso de bolsa concedida para obtenção de grau ou diploma académico.

Porto, __ de _____ de ____

(Assinatura do Bolseiro)

Annex III

Modelo de relatório final a elaborar pelo orientador científico (art.º 5º-A nº 2 al. d) do Estatuto do Bolseiro de Investigação)

Modelo de relatório final a elaborar pelo orientador científico

(a remeter à Entidade Financiadora)

No âmbito da Bolsa..... (identificação do tipo de Bolsa), na área
de (definição da área da bolsa/projeto),
desenvolvida pelo Bolseiro.....(identificação do
Bolsista) venho, de acordo com o art. 13.º n.º 1 b) da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, apresentar
a V. Ex.ª o devido Relatório Final de Avaliação.

(Neste documento deverão ser focados os aspetos a seguir discriminados)

Análise crítica do trabalho desenvolvido pelo Bolseiro

(a preencher pelo orientador)

Avaliação final do trabalho desenvolvido

(a preencher pelo orientador e referindo os critérios de avaliação)

Porto, __ de _____ de ____

(Assinatura)